

## **DECRETO Nº 31.326**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de R\$ 87.907,15 (Oitenta e sete mil, novecentos e sete reais, quinze centavos).

<b>Nº/Ano Empenho</b>	<b>Credor</b>	<b>Valor</b>
0000033/2021	ART DECO CONSTR.E INCORPORADORA LT	1.346,50
0000974/2021	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ES	1.316,40
0000991/2021	CONSELHO REGION.ENG.ARQ.AGRON-CREA	6.761,98
0001571/2021	ART DECO CONSTR.E INCORPORADORA LT	9.956,36
0005218/2021	CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA	310,36
0005239/2021	CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA	13.591,74
0006269/2021	CONSTRUTORA MENICUCCI EIRELI EPP	2.622,77
0006270/2021	CONSTRUTORA MENICUCCI EIRELI EPP	16.742,34
0006275/2021	RENOVA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME	17.332,81
0010848/2021	S.M. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA	498,41
0010981/2021	CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA	6.388,75
0015052/2021	CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA	4.565,21
0015093/2021	CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA	3.858,28
0015101/2021	CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA	2.615,24
<b>Soma</b>		<b>87.907,15</b>

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de janeiro de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200310033003700340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

